

## TERMO DE ADITAMENTO

### **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, N.º 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 04.013.164/0001-04, representado pelo **Sr. Orlando Abud Junior**, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA**, resolvem aditar a ata acima especificada para modificar conteúdos do item 55 da mesma.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica realinhado o valor do produto que compõem o item 55 da referida Ata de Registro de Preços, em razão do reequilíbrio econômico financeiro, passando o valor unitário para R\$5,83 (cinco reais e oitenta e três centavos)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ANTERIOR	VALOR REALINHADO
55	SABÃO EM PÓ CAIXA C/ 01 KG	R\$ 4,94	R\$ 5,83

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 03 de Junho de 2019.

**MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**  
**Edna Maria Lopes Dias**  
Secretária Municipal de Planejamento

**ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**  
**Orlando Abud Junior**  
Detentora da Ata

**VISTO: PROJU**